
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 072/2021 – GP

“Dispõe sobre a licença sem vencimentos de servidor que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE 02 (DOIS) DOIS ANOS DE LICENÇA SEM VENCIMENTO a partir de 01/01/ 2021 à 01/01/2023, AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, que exerce o cargo de DIGITADOR o Sr. JASIEL ALVES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 7.228.274 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 055.830.994-10.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 12 de fevereiro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:

João Victor Silva Sobrinho

Código Identificador:4F3CFA0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/02/2021. Edição 2776

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>